



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, e IV, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA**

Emenda Modificativa ao **Projeto de Resolução nº 05/2022**, que “Regulamenta o uso dos veículos locados para uso parlamentar da Câmara Municipal de Araucária”.

**Art. 1º** Modifique-se o artigo 8º do Projeto de Resolução nº 05/2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** Os veículos oficiais parlamentares deverão ser utilizados em dias de expediente da Câmara Municipal.

§ 1º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o Presidente poderá autorizar o uso de veículos fora do expediente regulamentar.

§ 2º Consideram-se casos excepcionais, o uso de veículo nos dias não úteis, para:

I - viagens de representação em solenidades dentro e fora do Município;

II - participação em seminário, encontros, cursos, congressos e congêneres;

III - participação em reuniões comunitárias, audiências públicas;

IV - retorno de viagens.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Resolução supramencionado.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ben Hur Custódio de Oliveira  
**Vereador Relator – CJR**

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 17/11/2022 as 10:23:55.